



PORTARIA Nº 55 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA:

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Para Preceder a Avaliação Prévia, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 53, da lei Federal nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia dos resíduos recicláveis obtidos pela Usina de Triagem e Compostagem do Município de Lagamar, descritos no anexo 1, sob a Presidência do primeiro, o Sr. **JORGE OLÍVIO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº: 350.217.646-91, pela Administração Pública do Município

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo 1º será composta pelos seguintes Servidores:

I – Jorge Olívio Rodrigues, Chefe de Gabinete, Presidente;

II – Irondes Galdes Pereira, Chefe de Divisão em Serviços Públicos, atuará como secretário (a) e substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento;

III – Roger Scarvadoni de Araújo, Chefe de Divisão em Obras, atuará como membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em
11 de março de 2021.



AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA